

## **RESOLUÇÃO UNC-CONSUN 055/2022**

*Dispõe sobre a criação do Curso de Tecnologia em Podologia, na modalidade presencial, da Universidade do Contestado.*

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento da UNC, e o deliberado pelo Conselho, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Superior de Tecnologia em Podologia, na modalidade presencial, para oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais, nos *Campi* da UNC Canoinhas, Concórdia e Mafra e Rio Negrinho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Mafra/SC, 24 de agosto de 2022.



**Luciano Bendlin**  
**Presidente do Conselho Universitário**  
**Universidade do Contestado - UNC**